

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2016

CONTRATANTE (S): 24.855.058/0001-85 MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA - GO CONTRATADO (S): 12.902.382/0001-28 MB VARIEDADES LTDA. 07.385.033/0001-46 MED ROMA DISTRIBUIDORA. 15.244.444/0001-88 MS HOSPITALAR LTDA - ME. 07.886.006/0001-57 POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETIVO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e itens de materiais de uso hospitalar para toda municipal de saúde. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2016 PROCESSO: 000137/2016 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APARTIR DO DIA 27/01/2016 VALOR TOTAL: R\$ 696.553,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2016

CONTRATANTE (S): 24.855.058/0001-85 MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA - GO CONTRATADO (S): 02.845.816/0001-41 PAPELARIA ALVORADA LTDA. 24.013.354/0001-39 PAPELARIA E GRAFICA Nº S.ª GUIA EIRELLI - ME. OBJETIVO: Aquisição de materiais de expediente, itens de papelaria em geral e materiais pedagógicos. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 007/2016 PROCESSO: 000142/2016 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APARTIR DO DIA 11/02/2016 VALOR TOTAL: R\$ 140.452,37 (CENTO E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

João Paulo Alves Dourado - Pregoeiro

72.293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA - GO**PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório a empresa POSTO CORRENTE LTDA com o valor de R\$ 663.434,97 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), como vencedora do presente certame licitatório e adjudico-lhe os respectivos itens ganhos conforme relatório. SIMOLÂNDIA, 29 de janeiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório a empresa GENASSON SOUSA SILVA - ME com o valor de R\$ 130.027,60 (CENTO E TRINTA MIL E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), como vencedora do presente certame licitatório e adjudico-lhe os respectivos itens ganhos conforme relatório. SIMOLÂNDIA, 04 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório as empresas CARDOSO E TERRALTA com o valor de R\$ 33.474,15 (TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), EVERSON DE SOUSA MATOS com o valor de R\$ 84.518,50 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), GENASSON SOUSA SILVA - ME com o valor de R\$ 200.674,94 (DUZENTOS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), LENISON DE MACEDO LOPES 02005787159 com o valor de R\$ 19.819,80 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), NEUZI LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 85615633115 com o valor de R\$ 43.049,54 (QUARENTA E TRES MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO - ME com o valor de R\$ 37.612,53 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), VALTER CAMPELO DE BRITO com o valor de R\$ 45.720,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), como vencedoras do presente certame licitatório e adjudico-lhe os respectivos itens ganhos conforme relatório. SIMOLÂNDIA, 08 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório a empresa GENASSON SOUSA SILVA - ME com o valor de R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS), como vencedora do presente certame licitatório e adjudico-lhe os respectivos itens ganhos conforme relatório. SIMOLÂNDIA, 09 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório as empresas MB VARIEDADES LTDA com o valor de R\$ 14.938,25 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), MED ROMA DISTRIBUIDORA com o valor de R\$ 65.589,02 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), MS HOSPITALAR LTDA-ME com o valor de R\$ 229.842,14 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 386.183,97 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), como vencedoras do presente certame licitatório e adjudico-lhe os respectivos itens ganhos conforme relatório. SIMOLÂNDIA, 01 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório as empresas PAPELARIA ALVORADA LTDA. com o valor de R\$ 63.072,77 (SESSENTA E TRES MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PAPELARIA E GRAFICA Nº S.ª DA GUIA EIRELLI - ME com o valor de R\$ 77.379,60 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), como vencedoras do presente certame licitatório e adjudico-lhe os respectivos itens ganhos conforme relatório. SIMOLÂNDIA, 11 de fevereiro de 2016

José Cardoso de Lima Neto - Prefeito Municipal

72.293

MUNICÍPIO DE URUQUÊ - GO**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Processo nº 012114/2016

O Município de Uruquê - Go, AVISA que publicou no site www.urucu-go.gov.br, o Decreto nº 381/2016, que rescindiu unilateralmente o contrato nº 078/2015 de execução de obra de capeamento asfáltico, com a empresa: CBA - Companhia Brasileira de Asfalto e Serviços Ltda-ME. Aberto o prazo de lei, para recurso.

Uruquê - Go, 15 de julho de 2016

LÉIA CRISTIANE RODRIGUES MORAIS-Superintendente Municipal da Administração

72.291

MUNICÍPIO DE URUQUÊ**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2016**

Processo nº 010488/2016

O Município de Uruquê - GO, por meio da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Arrecadação, com o objetivo de fomentar e incentivar a formalização de novos empreendimentos, AVISA que estará sendo realizado procedimento de seleção pública de empreendimentos, no período de 22 de agosto à 30 de setembro 2016, onde selecionará 04 vagas, sendo: 01 vaga para TA (Tecnologia em Alimentos), 01 vaga para TI (Tecnologia em Informação), e 02 vagas para projetos inovadores, para empreendedores que desejarem firmar Concessão de Uso para utilização de módulo na INCUBADORA pelo período de 02 (dois) anos deverão apresentar um Plano de Negócios, o qual será avaliado pelo Conselho Deliberativo da INCUBADORA, selecionando os melhores Planos.

Uruquê-GO, 11 de agosto de 2016.

Elias Bernardo Campos-Sec. de Adm., Planejamento, Finanças e Arrecadação

72.291

Idtech

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos de suas normas regulamentares próprias torna público o(s) RESUMO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S) / TERMO(S) DE DISTRATO(S) CONTRATUAL(IS), tendo como fonte de recursos o Contrato de Gestão nº 24/2012 - Processo nº 201100010013921 - Hospital Alberto Rassi - HGG, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, mês de referência Julho/2016.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2013001969**
CONTRATADO: GBM MULT SERVICE - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 17.672.848/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializa em empresa de engenharia qualificada e capacitada para fornecer mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 136.214,80 (cento e trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2015000698**
CONTRATADO: M.R.A - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 00.604.122/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada Fornecimento de dosimetro, para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2014001197**
CONTRATADO: FABIOLA FREITAS 70874832187.
CNPJ/MF Nº 16.939.320/0001-41
OBJETO: Contratação dos serviços especializados de manutenção e reparos de macas e cadeiras de rodas para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2015001683**
CONTRATADO: T.A LUIZ ELETRONICO LTDA - ME - (URBI TELECOM)
CNPJ/MF Nº 18.152.528/0002-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rede de ponto em alta velocidade, para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2016002131**
CONTRATADO: WANDERSON FERNANDO PITANGUY - ME
CNPJ/MF Nº 15.165.588/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em afiação de tesouras cirúrgicas, para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Instrumento contratual.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2013001969**
CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ ROSSO - ME (ROSSO TECNOLOGIA MÉDICO HOSPITALAR)
CNPJ/MF Nº 18.222.633/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia clínica Hospitalar, para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2012000901**
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 00.604.122/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de vale alimentação, para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 635.882,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2012001441**
CONTRATADO: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 02.430.968/0003-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada em da gás GLP, para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2012001441**
CONTRATADO: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.539.279/0148-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços laboratoriais para atender o Contrato de Gestão 24/2012.
DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitação - GECOL

Corecon

Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO - GO

Nos termos da Resolução 1.955, de 11 de julho de 2016, da Resolução 1.922, de 12 de dezembro de 2014 e da Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2.011, do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 27 de outubro de 2016, das 8 (oito) horas até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2016 (horário de Brasília), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 03(três) Conselheiros Regionais Efetivos e 03 (três) Conselheiros Regionais Suplentes do CORECON/GO, com mandato de 03 (três) anos: 2017/2018 e 2019; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 20/10/2016.

Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/08/2016. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 01/08/2016 e 20/10/2016, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral.

O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 20/10/2016, por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/GO, disponibilizará em sua sede localizada na Rua 86 nº 617 - Setor Sul - Goiânia/GO, no horário de 08:30 às 17:30 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

O prazo para registro de chapas no CORECON/GO será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 18:00 horas do dia 15 do mês de setembro de 2016. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua 86 nº 617 - Setor Sul - Goiânia/GO, no horário de 08:00 às 18:00 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data limite de 20 de outubro de 2016, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 31 de outubro de 2016, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1.201, Brasília/DF, imediatamente após o encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011, fica designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: Joacir Camelo Rocha, Fernando César Claudino de Oliveira e Leandro Ilídio da Silva, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 19 de setembro de 2016, nas dependências do Conselho Regional de Economia de Goiás.

Goiânia, 15 de agosto de 2016

Econ. GERALDO ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE DO CORECON/GO

72.288